

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 726/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010593823202317,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, sendo titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		474	ODUSTO
Titular	Substituto	ATA	OBJETO
Leide da Silva Theophilo Matrícula n. 121045	Francine Seixas Ferreira Matrícula n. 122004	039/2023	Prestação de serviços de hospedagem e alimentação, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e do CESAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins. Processo SEI n. 19.30.1060.0000132/2023-68.
Cristiane Carlin Matrícula n. 123039	Claudenor Pires da Silva Matrícula n. 86508	040/2023 041/2023 042/2023	Contratação de empresa especializada no fornecimento de persianas, incluindo instalações e demais materiais necessários, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e das Promotorias de Justiça do Interior. Processo SEI n. 19.30.1512.0000296/2023-15.
Agnel Rosa dos Santos Povoa Matrícula n. 121011	Jorgiano Soares Pereira Matrícula n. 120026	043/2023 044/2023	Contratação de empresa especializada para realização de serviços de emissão de certificados digitais WILDCARD, e-CPF e e-CNPJ do tipo A3, providos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil) com a finalidade de atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Tocantins. Processo SEI n. 19.30.1524.0000171/2023-09.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-218, Palmas/TO.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 3º Os fiscais das ARP's designados nesta portaria, bem como os seus substitutos, ficam automaticamente designados para exercerem as funções de fiscais nas contratações delas decorrentes.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de agosto de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI Procurador-Geral de Justiça